



RESOLUÇÃO Nº 023/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Vila Esportiva executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI no município de Fazenda Rio Grande, para concorrer ao Edital dos Fundos da Infância e Adolescência- FIA 2020

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº103/2020 - Data: de 07
de maio de 2020.**

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.


Simone Cristina da Silva Oliveira

Presidente do CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná